



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

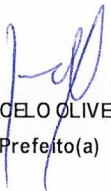
PORTARIA/GGDRH/Nº 67.704 de 02 de Dezembro de 2025

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, com fundamento no artigo 55, VIII, da Lei Orgânica do Município de Mauá, expede a presente portaria para:

Artigo 1º: REVOGAR as funções gratificadas dos(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), conforme segue:

RF	Nome	Função Gratificada / Local	Revog. a partir de
10230	MARIA DE LURDES RIBEIRO	ENCARREGADO SAS.0.2.0.0.2 - CRAS Parque das Américas	01/12/2025

Prefeitura do Município de Mauá, em **02 de Dezembro de 2025**


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.

Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização